

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 9/2026

Sumário: Exonerando o Capitão-de-Navio Silvino Monteiro Chantre no cargo de Comandante da Guarda Nacional.

Sob proposta do Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, no seguimento de renovação dos ciclos de comando e de alinhamento das estruturas militares com os objetivos estratégicos definidos pelas Forças Armadas; e

Por força do disposto n.º 2 do artigo 14.º, do Regime Geral das Forças Armadas, aprovado pela Lei n.º 89/VI/2006, de 9 de janeiro, alterada pela Lei n.º 79/VIII/2015 de 7 de janeiro, é exonerado o militar infracitado, no seguinte cargo:

- Comandante da Guarda Nacional, o Capitão-de-Navio Silvino Monteiro Chantre.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir da data da tomada de posse.

Publique-se.

Gabinete da Ministra de Estado e da Defesa Nacional, Praia, aos 30 de janeiro de 2026. — A Ministra de Estado e da Defesa Nacional, *Janine Tatiana Santos Lélis*.